

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1126/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada campanha "Setembro Dourado" no município de Araucária, visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infantojuvenil.

JUSTIFICATIVA

A realização da campanha "Setembro Dourado" no município de Araucária é crucial, dado o alarmante número de casos de câncer infantojuvenil no Brasil.

De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte (8% do total) por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1 a 3% de todos os casos de cânceres diagnosticados e tem em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

Conscientizar profissionais de saúde, pais e a sociedade em geral sobre os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil é uma estratégia eficaz para melhorar a detecção precoce e, conseqüentemente, o sucesso no tratamento. O diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de cura, pesquisas revelam que quando diagnosticada na fase inicial as chances de cura chegam a 90%.

Dentre os mecanismos de implementação de campanhas de prevenção e conscientização sobre os sinais e sintomas, que podem ser adotados temos: a divulgação nos canais da Prefeitura e Câmara Municipal, através das mídias sociais, jornais, distribuição de cartilhas, afixar cartazes em prédios públicos, caminhadas, palestras educativas em escolas e peças publicitárias.



Portanto, essa indicação visa proteger a saúde das crianças e adolescentes de Araucária, promovendo a educação e a conscientização necessárias para prevenção e diagnóstico precoce.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Vilson Cordeiro
Vereador

